



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

83.102.335/0001-48



PORTARIA N.º 243/2015.

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 89, inciso VII, combinado com o inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 64 da Lei Complementar nº 331/2013, considerando o que consta no Processo nº 804/2015.

RESOLVE:

Art. 1 Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a Senhora SONIA REGINA SPOLTI REIS, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Bibliotecário, Nível D 1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de acordo com a Legislação, tornando sem efeito todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2015.

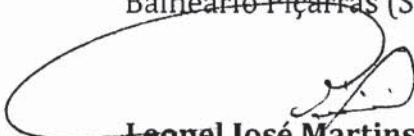
Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE

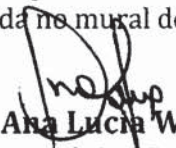
PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 20 de maio de 2015.


Leonel José Martins
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e publicada no mural do edifício sede da Prefeitura em 20 de maio de 2015.


Ana Lucia Wilvert
Secretária Municipal de Administração e Fazenda